



**CÂMARA MUNICIPAL DE
INGAZEIRA**

CASA NEUMAN MARIA RAFAEL DE MELO

Legislando para o Povo!

PROJETO DE LEI Nº 003/2025 DO PODER LEGISLATIVO

EMENTA: Cria no âmbito do calendário escolar municipal (ou estadual) as datas comemorativas ao solo e aos agricultores e à agroecologia.

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei Nº 003/2025.

Art. 1º - Ficam criadas no calendário escolar do Município as datas comemorativas ao solo e aos agricultores.

§ 1º - Cada escola deverá organizar ações pedagógicas para promover a sensibilização dos educandos para o tema de cada data.

§ 3º - Fica a cargo da Secretária Municipal de Educação, a responsabilidade pela informação do calendário escolar.

Art. 2º - As datas a serem acrescentadas no calendário escolar municipal serão: 15 de abril – Dia Nacional da Conservação do Solo (Lei Federal 7.876 de 1989); 28 de julho – Dia do Agricultor (Decreto de Lei nº 48.630 de 1960), Dia Nacional da Agroecologia é celebrado em 3 de outubro, de acordo com a Lei nº 13.565, de 21 de dezembro de 2017 e, dia 05 de dezembro – Dia Mundial do Solo (Resolução FAO/ONU nº 68/232 de 2013).

Art. 3º - Nas respectivas datas as escolas trabalharão nos conteúdos pedagógicos temas específicos e contextualizados, que deem visibilidade ao componente curricular solo como elemento fundamental do meio ambiente e a figura dos agricultores como personagens essenciais para o cuidado com o solo e a atividade agropecuária sustentável.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ingazeira, em 02 de abril de 2025.

Francisco Santana da Silva Neto
Vereador autor



**CÂMARA MUNICIPAL DE
INGAZEIRA**

CASA NEUMAN MARIA RAFAEL DE MELO

Legislando para o Povo!

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O solo é a base da vida, legado e patrimônio da humanidade! O projeto que ora se apresenta para vossa análise e consideração, visa essencialmente educar nossas crianças, adolescentes e jovens a participar mais destacadamente da realidade de sua comunidade e do mundo, despertando e criando interesse pelas situações que dizem respeito ao conhecimento e cuidado com o solo de nosso município, da região e do país, desenvolvendo uma consciência pedológica, ambiental, com atividades pedagógicas significativas, contextualizadas e transformadoras, além de valorizar agricultores e agricultoras como grandes heróis do campo, por seu extraordinário trabalhos de cuidado com o solo para produção de alimentos.

Apesar da relevância do solo na vida de toda criatura, pelos diversos serviços ecossistêmicos que ele promove para sustentação da existência, ainda é facilmente percebido a falta de consistência na abordagem do tema nos livros didáticos o que gera desinformação de sua importância e descaso na adoção de práticas de conservação para manutenção de sua fertilidade e qualidade, geradores de bem estar e segurança nutricional e alimentar e bem estar coletivo.

Segundo alguns estudiosos da área, essas questões contribuem para aumentar os processos de degradação do solo, com o avanço de perdas de solo por erosão e salinização, dentre outros fatores de dilapidação ambiental, além da desvalorização do povo camponês, situação que se reflete na falta de perspectiva das juventudes camponesas, do sentimento de pertencimento e de uma expectativa razoavelmente melhor no futuro.

Portanto, dialogar nas escolas sobre o solo e sobre o povo do campo e a urgência da transição agroecológica com o fortalecimento das feiras agroecológicas é uma oportunidade de valorizar a ruralidade presente na nossa região e sensibilizar os educandos para desenvolver posturas pro ativas com a localidade, fomentando um pensamento crítico, responsável e transformador em referência aos solos, em particular e à Natureza como um todo.

Nós que detemos um mandato popular, temos a obrigação precípua de tentarmos mudar a visão local para nossa realidade, pois estas crianças, adolescentes e jovens de hoje serão os líderes de amanhã, serão aqueles que decidirão o futuro desta Nação, deste Estado, deste Município e desta Comunidade.

O primeiro passo pode-se dar através da aprovação desta matéria, que sem dúvida será um importante marco para a mudança de atitude e de visão quanto ao futuro de nossa sociedade. Portanto, contamos com o apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE
INGAZEIRA

CASA NEUMAN MARIA RAFAEL DE MELO

Legislando para o Povo!

indispensável dos Nobres Pares para o consentimento e instalação das datas acima mencionadas no calendário escolar do Município.

Ingazeira, em 02 de abril de 2025.

Francisco Santana da Silva Neto
Vereador autor